



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 022/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/06/2023

11ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente


Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente


Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr José Cerqueira de Santana Neto (PT/BA), Deputado Federal, a referida **MOÇÃO DE APLAUSOS, POR TER REINSTALADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS DIREITOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a referida Frente Parlamentar foi reinstalada na semana de 12/05/23, e busca valorizar o trabalho realizado por essas duas categorias, que são responsáveis pelo controle de várias doenças, sempre de maneira ininterrupta, desenvolvendo suas atividades expostas as intempéries do clima, principalmente ao sol, que pode causar vários danos à saúde da pele, e ainda, que os Agentes de Controle de Endemias também atuam na aplicação de inseticidas para o controle de pragas e vetores causadores de endemias;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

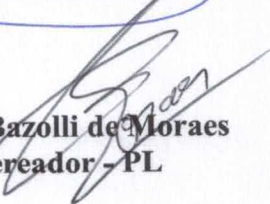
Considerando que essas atividades em defesa da saúde da população, os profissionais (agentes) trabalham em áreas urbanas ou rurais, com situações geográficas difíceis, em condições climáticas diversas e adversas, expondo sobremaneira suas integridades físicas, fazendo jus ao seu labor ao aumento do piso nacional para (03) salários mínimos, mais adicional de 40% sobre o salário base, à despreciação, ao incentivo adicional financeiro, à aposentadoria especial entre outros itens dessa pauta;

Considerando que o Deputado Federal José Cerqueira de Santana Neto (PT/BA) comentou que a atuação dessa FRENTE PARLAMENTAR é para a realização de seminários e outros fóruns de debates para que possam ser aprovadas propostas que estão sendo pautadas na Câmara dos Deputados e que preveem benefícios trabalhistas para os agentes, tais como: aposentadoria especial, piso salarial nacional, redução de jornada de trabalho, bem como melhorar a logística do deslocamento desses agentes para a execução do trabalho;

Ante ao exposto acima, conclamamos nossos nobres pares para votar pela aprovação dessa MOÇÃO DE APLAUSOS a reinstalação da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS DIREITOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, pedindo, ainda, que a mesma seja encaminhada ao Coordenador da Frente Parlamentar, Deputado Federal José Cerqueira de Santana Neto, pela louvável e meritória iniciativa.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 16 de Junho de 2023


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador – PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 022/2023**

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 022/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/06/2023 11ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO () REJEITADO Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr José Cerqueira de Santana Neto (PT/BA), Deputado Federal, a referida MOÇÃO DE APLAUSOS, POR TER REINSTALADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS DIREITOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida Frente Parlamentar foi reinstalada na semana de 12/05/23, e busca valorizar o trabalho realizado por essas duas categorias, que são responsáveis pelo controle de várias doenças, sempre de maneira ininterrupta, desenvolvendo suas atividades expostas as intempéries do clima, principalmente ao sol, que pode causar vários danos à saúde da pele, e ainda, que os Agentes de Controle de Endemias também atuam na aplicação de inseticidas para o controle de pragas e vetores causadores de endemias;

Considerando que essas atividades em defesa da saúde da população, os profissionais (agentes) trabalham em áreas urbanas ou rurais, com situações geográficas difíceis, em condições climáticas diversas e adversas, expondo sobremaneira suas integridades físicas, fazendo jus ao seu labor ao aumento do piso nacional para (03) salários mínimos, mais adicional de 40% sobre o salário base, à despreciação, ao incentivo adicional financeiro, à aposentadoria especial entre outros itens dessa pauta;

Considerando que o Deputado Federal José Cerqueira de Santana Neto (PT/BA) comentou que a atuação dessa FRENTE PARLAMENTAR é para a realização de seminários e outros fóruns de debates para que possam ser aprovadas propostas que estão sendo pautadas na Câmara dos Deputados e que preveem benefícios trabalhistas para os agentes, tais como: aposentadoria especial, piso salarial nacional, redução de jornada de trabalho, bem como melhorar a logística do deslocamento desses agentes para a execução do trabalho;

Ante ao exposto acima, conclamamos nossos nobres pares para votar pela aprovação dessa MOÇÃO DE APLAUSOS a reinstalação da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS DIREITOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, pedindo, ainda, que a mesma seja encaminhada ao Coordenador da Frente Parlamentar, Deputado Federal José Cerqueira de Santana Neto, pela louvável e meritória iniciativa.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 16 de Junho de 2023

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador - PL

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador: 166BEDEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/06/2023. Edição 3546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>